



Câmara Municipal de Granja

GABINETE DA VEREADORA MENTINHA DO DEOCLÉCIO

INDICAÇÃO Nº 90 /2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA/CE

A Vereadora signatária que este subescreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, segundo o artigo 143 do regimento interno desta augusta casa legislativa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Sustentabilidade Ambiental, para que seja feito o peixamento, ou seja, o povoamento ou o repovoamento e a estocagem de alevinos (o filhote do peixe), das espécies Tilápia e Tambaqui, no açude do distrito de Parazinho, e nas Lagoas: Lagoa da Jaburuna, e Lagoa da Budega e açude do Bode ambas no distrito de Pessoa Anta.

JUSTIFICATIVA

O peixamento tem como objetivo estimular a permanência dos pequenos e médios produtores na atividade pesqueira, para estes possam gerar ocupação e renda, para si e para as suas famílias, como também é fundamental para economia do nosso município.

Assim conto com o acolhimento favorável do poder executivo a esta indicação.

Sala das sessões Vereadora Mentinha do Deoclécio, em 22, de março de 2022.

Maria do Livramento Oliveira Dias

MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA DIAS
VEREADORA-PSB

